

Pedido de Esclarecimento: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025



De <fabiana@consultoriaampla.com.br>
Para <compras@cosmopolis.sp.gov.br>
Data 11/09/2025 13:28

Boa tarde!

Pedido de Esclarecimento:

1. 4. DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Os Envelopes contendo os documentos de habilitação, os documentos que compõem a proposta técnica (ambos relacionados nos ANEXOS I e II – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar deste Edital) e as propostas de preços, deverão ser entregues e protocolados no Departamento de Protocolo localizado na Rua Dr. Campos Sales, 398, Centro – CEP: 13.911-372 – Cosmópolis/SP, **até as 09 horas do dia 30/09/2025**, separadamente, tendo o primeiro envelope o título de PROPOSTA TÉCNICA, o segundo o título de PROPOSTA DE PREÇOS e o terceiro o título de HABILITAÇÃO.

Pergunta-se:

Os envelopes podem ser encaminhados por Correio?

2. Proposta Técnica

Coordenador Geral: Experiência em pelo menos 5 anos e conhecimento de políticas públicas de saneamento básico com comprovação em atestado ou

CAT

Coordenador Técnico: Formação na área de Engenharia Civil/Sanitarista/Ambiental com pelo menos 5 anos de experiência comprovada através de atestados ou CAT

Pergunta-se:

O Coordenador Geral e o Coordenador Técnico são profissionais diferentes?

Aguardo esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fabiana Silva
Gerente Administrativa
(48) 9-9934-5623
(48) 3028-4555
www.consultoriaampla.com.br
Rua Fernando Machado, 73 – Sala 502
88.010-510 – Centro – Florianópolis - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento Básico



Cosmópolis, 15 de Setembro de 2025.

De: Secretaria de Saneamento Básico

Para: Setor de Compras e Licitações

Ref.: Resposta ao questionamento referente ao edital da Concorrência Pública nº 001/2025 – Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE COSMÓPOLIS/SP.

Em resposta ao questionamento enviado pela empresa Ampla Consultoria e Planejamento, referente à Concorrência Pública citada acima, viemos informar que:

2. Proposta Técnica

Coordenador Geral: Experiência em pelo menos 5 anos e conhecimento de políticas públicas de saneamento básico com comprovação em atestado ou CAT.

Coordenador Técnico: Formação na área de Engenharia Civil/Sanitarista/Ambiental com pelo menos 5 anos de experiência comprovada através de atestados ou CAT.

Pergunta-se:

O Coordenador Geral e o Coordenador Técnico são profissionais diferentes?

Poderá ser o mesmo para as duas funções, desde que siga a solicitação do edital e o profissional atenda todas as solicitações técnicas exigidas.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento.


Silvio Luiz Baccharin
Secretário de Saneamento Básico
Cosmópolis/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento Básico



Silvio Luiz Baccarin
Secretário de Saneamento Básico
Cosmópolis/SP

Silvio Luiz Baccarin
Secretário de Saneamento Básico

Viviane S. S. da Rocha
Secretária de Saneamento Básico

Viviane Santos da Silva da Rocha
Compras - DAE